PORTARIA Nº 43/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC Nº 026301.01047/2024-8 - CEHOP, de 21/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **NILTON COELHO DE CARVALHO**, Agente Cobrador, Matrícula Funcional Nº 603, CPF nº 155.XXX.XXX-87, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 02/06/2021 a 15/02/2023 a ser gozada no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 25 de março de 2024.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretora-Presidente